



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE DOIS DE AGOSTO DE 2016

-----No dia dois de agosto do ano de dois mil e dezasseis, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Góis, sob a Presidência da senhora Dr^a. Maria de Lurdes de Oliveira Castanheira na qualidade de Presidente do Município, comparecendo os Vereadores que compõem o Executivo Camarário: Dr. Mário Barata Garcia, Dr. José Alberto Domingos Rodrigues, Eng. Diamantino Jorge Simões Garcia e Maria Helena Antunes Barata Moniz. -----

-----A Reunião foi secretariada pela Técnica Superior Liliana Maria Rosa Pinto.---

-----Depois dos presentes terem ocupado os seus lugares, a senhora Presidente declarou aberta a reunião pelas dez horas, e referiu que, na sequência da falta de quórum verificado na passada reunião ordinária da Câmara Municipal de 26.07.16, provocada pelo abandono da mesma dos Senhores Vereadores Dr. José Alberto Domingos Rodrigues, Eng. Diamantino Jorge Simões Garcia e Maria Helena Antunes Barata Moniz, no final do período “Antes da ordem do dia”, e em cumprimento com o disposto no nº3 do artigo 54º da Lei nº75/2013, de 12 de setembro, alterada pelas Leis nºs 25/2015, de 30 de março, 69/2015, de 16 de julho e 7-A/2016, de 30 de março e no nº3 do artigo 5º do Regimento da Câmara Municipal, foi convocada a presente reunião ordinária.-----

1 - ANTES DA ORDEM DO DIA-----

1.1 – FALTAS-----

1.2 – INTERVENÇÃO DA SENHORA PRESIDENTE-----

1.3 – INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES-----

2 – ORDEM DO DIA:-----

2.1 – ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 02.06.16 E ATA DA REUNIÃO 12.07.2016-----

2.2 – CASA DAS BEIRAS/ÓRGÃOS SOCIAIS -----

2.3 – SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE GÓIS/ESTRUTURA RESIDENCIAL PARA PESSOAS IDOSAS-----



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

2.4 – VIANA MOTOR CLUBE/EMIÇÃO DE PARECER SOBRE APROVAÇÃO DE PERCURSO	
2.5 – PROPOSTA DE PROTOCOLO DE PARCERIA ENTRE O MUNICÍPIO DE GÓIS E A VODAFONE PORTUGAL – COMUNICAÇÕES PESSOAIS, S.A.....	
2.6 – LEI DOS BALDIOS/PROPOSTA DE ALTERAÇÃO À LEI DOS BALDIOS.....	
2.7 – LILIANA ISABEL ANTUNES GRAÇA/REQUERIMENTO PARA ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO DE NASCIMENTO.....	
2.8 – INSTALAÇÃO DE REDES DE DEFESA DA FLORESTA CONTRA INCÊNDIOS/MINUTA DE CONTRATO.....	
2.9 – CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE/EMÍLIA MARIA REBELO MOTA ARNAUT – CCH CARLOS REBELO MOTA ARNAUT.....	
2.10 – OBRAS PARTICULARES/ARNALDO LOPES.....	
2.11 – OBRAS PARTICULARES/MARIA LUCILIA DE ALMEIDA FERNANDES.....	
2.12 – OBRAS PARTICULARES/ANABELA OLIVEIRA DE FIGUEIREDO PAÍGA E JORGE MIGUEL DA CRUZ PAÍGA.....	
2.13 – PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE DISTINÇÕES HONORIFICAS.....	
2.14 – SINDICÂNCIA DE BENS MÓVEIS EXISTENTES NAS ESCOLAS PRIMÁRIAS ENCERRADAS NO CONCELHO DE GÓIS.....	
2.15 – 1ª PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL/ANO 2016.....	
2.16 – ANÁLISE DOS CASOS DOS TRABALHADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE GÓIS QUE SE ENCONTRAM NA SITUAÇÃO DE MOBILIDADE.....	
2.17 – LEI DOS COMPROMISSOS E PAGAMENTOS EM ATRASO/AUTORIZAÇÃO PARA A ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS.....	
2.18 – MAPA DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES.....	
2.19 – MAPA DE TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL.....	
2.20 – RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA.....	
3 – APROVAÇÕES EM MINUTA.....	
4 – PÚBLICO	
1 - ANTES DA ORDEM DO DIA.....	
1.1 – FALTAS – Não houve.....	
1.2 – INTERVENÇÃO DA SENHORA PRESIDENTE – A senhora Presidente iniciou a sua intervenção apresentando ao Executivo o senhor Engº Tiago Francisco Oliveira Cardoso, Chefe de Divisão da DGUPA, em regime de substituição.....	



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

-----Dada a palavra ao senhor Vereador Diamantino Jorge Simões Garcia, dirigiu palavras de boas vindas ao senhor Chefe da DGUPA, referindo a extrema importância que irá ter no exercício das suas funções, uma vez que irá ser um elo de ligação entre os Técnicos e os Políticos, tendo a seu cargo a perceção dos assuntos tanto do ponto vista técnico como político, pelo que fez votos para que desempenhe um bom trabalho ao serviço da Câmara Municipal de Góis.-----

-----Dada a palavra à senhora Vereadora Maria Helena Antunes Barata Moniz, deu as boas vindas ao senhor Engº Tiago Francisco Oliveira Cardoso, desejando sucesso no exercício das suas funções, tanto ao nível profissional como pessoal.-----

-----Dada a palavra ao senhor Vereador José Alberto Domingos Rodrigues, desejou as maiores felicidades ao senhor Chefe da DGUPA, nas funções para o qual foi nomeado, o que naturalmente será uma mais-valia para a Câmara Municipal de Góis. -----

-----A senhora Presidente prosseguiu a sua intervenção, renovando o convite ao Executivo para se associar às Festas do Município, fazendo para o efeito uma breve explanação do Programa.-----

-----Em nome do Executivo, renovou felicitações à Comissão de Melhoramentos das Ladeiras pelos festejos com que brindaram todos quanto se associaram aos mesmos.-----

-----Terminou a sua intervenção, dando conhecimento de que no dia de hoje tiveram início as obras de requalificação no açude da Farroiba, freguesia de Vila Nova do Ceira.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

1.3 – INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES – Usou da palavra o senhor Vereador Diamantino Jorge Simões Garcia referindo que relativamente ao agendamento da presente reunião, conforme convocatória remetida pela senhora Presidente da Câmara Municipal, mencionou ter remetido mail no qual é fundamentado que a mesma não poderá ser considerada uma reunião ordinária, por não cumprir o plasmado na Lei 75/2013 de 12 de setembro, de acordo com as explicações por si mencionadas na referida comunicação. Deu ainda conhecimento, do parecer emitido pela CCDRC a uma Autarquia sobre a



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

temática em causa. Mais referiu, que considera que esta reunião é extraordinária, pelo que nos termos em que foi convocada, qualquer deliberação é nula.-----

-----Interveio a senhora Vereadora Maria Helena Antunes Barata Moniz referindo corroborar na íntegra com as palavras proferidas pelo seu colega de bancada, bem como os fundamentos apresentados tanto na referida comunicação, bem como na presente reunião. Considera, e tendo em conta a legislação em vigor que a presente reunião é um ato ilegal.-----

-----Interveio o senhor Vereador José Alberto Domingos Rodrigues referindo que lhe parece que esta convocatória poderá estar ferida de ilegalidade, uma vez que a mesma deveria ser convocada como reunião extraordinária e não ordinária, face aos normativos legais, nomeadamente o Regimento da Câmara Municipal.-----

-----Usou da palavra o senhor Vereador Mário Barata Garcia, referindo que a convocatória para a presente reunião está devidamente e legalmente fundamentada, tendo o Executivo toda a legitimidade para deliberar sobre todos os assuntos constantes na Ordem do Dia.-----

-----A senhora Presidente informou o Executivo que no que concerne à legalidade da convocação e realização da presente reunião, foram efetuadas as devidas diligências legais para o efeito, tendo sido nesse sentido que foram tomados os devidos procedimentos para a realização da mesma.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

2.1 – ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 02.06.16 E ATA DA REUNIÃO 12.07.2016 - De acordo com o determinado pela Lei nº75/2013, de 12 de setembro no seu artigo 57º, a Câmara deliberou por unanimidade, aprovar a ata da reunião extraordinária realizada no dia dois de junho de dois mil e dezasseis, sendo assinada pela senhora Presidente e por quem a lavrou.-----

-----Mais deliberou por unanimidade, em conformidade com a lei supra mencionada, aprovar a ata da reunião ordinária realizada no dia doze de julho do ano de dois mil e dezasseis, sendo assinada pela senhora Presidente e por quem a lavrou.-----



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

2.2 – CASA DAS BEIRAS/ÓRGÃOS SOCIAIS - A Câmara tomou conhecimento dos novos órgãos sociais da Casa das Beiras em Lisboa.-----

-----A senhora Presidente, em nome do Executivo, felicitou os novos corpos gerentes desejando sucesso nas ações que pretendam levar a efeito durante o seu mandato.-----

2.3 – SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE GÓIS/ESTRUTURA RESIDENCIAL PARA PESSOAS IDOSAS - A Câmara tomou conhecimento do

parecer favorável do Instituto da segurança Social, relativo ao processo de licenciamento apresentado pela Santa Casa da Misericórdia de Góis tendo em vista a adaptação de instalações da Estrutura Residencial para Pessoas Idosas, permitindo o aumento da sua capacidade para 45 residentes.-----

-----A senhora Presidente felicitou a Santa Casa da Misericórdia de Góis pela aprovação do aumento da capacidade da ERPI, porquanto irá dar uma melhor resposta social à valência em causa, tendo em conta as necessidade existentes na população concelhia, bem como na população que escolhe o concelho para dar resposta às suas necessidades em termos de apoio residencial para pessoas idosas. Reformulou, a disponibilidade da autarquia em continuar a ser parceira desta IPSS, porquanto o funcionamento tem sido de excelência a bem do concelho de Góis.-----

-----Interveio a senhora Vereadora Maria Helena Antunes Barata Moniz felicitando a Santa Casa da Misericórdia de Góis pela aprovação do aumento da capacidade da referida estrutura, uma vez que maioritariamente a população residente no concelho tem idade superior aos sessenta e cinco anos, sendo esta mais uma resposta para todos que por motivos de saúde necessitam deste serviço.-----

2.4 – VIANA MOTOR CLUBE/EMIÇÃO DE PARECER SOBRE APROVAÇÃO DE PERCURSO - A senhora Presidente informou que o Viana Motor Clube

pretende realizar de 15 e 18 setembro uma sessão de testes no concelho de Góis. Neste sentido, informou que a referida Entidade solicitou que a Câmara Municipal de Góis emita parecer favorável à aprovação do percurso no concelho de acordo com a alínea b), do nº6 do artigo 52º do Regulamento das Atividades Diversas.-----



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

----A Câmara tomou conhecimento e em conformidade com o Regulamento supra mencionado, deliberou por unanimidade pronunciar-se favoravelmente relativamente ao percurso na área do concelho de Góis.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

2.5 – PROPOSTA DE PROTOCOLO DE PARCERIA ENTRE O MUNICÍPIO DE GÓIS E A VODAFONE PORTUGAL – COMUNICAÇÕES PESSOAIS, S.A. - A

Câmara tomou conhecimento da proposta de protocolo de parceria entre o Município de Góis e a Vodafone Portugal – Comunicações Pessoais, S.A., tendo deliberado por unanimidade proceder à celebração do mesmo.-----

-----A senhora Presidente referiu que a Vodafone pretende implementar um projeto que possa dar resposta ao desafio proposto pelo Município de Góis, i.e, cobertura e de reforçar a mesma em determinadas zonas geográficas do concelho, com recurso a equipamentos designados por smallcells/femtocells. Acrescentou, que o papel do Município de Góis é determinante neste projeto, nomeadamente no que respeita à promoção das condições necessárias ao seu desenvolvimento, beneficiando o interesse público e a dinamização da economia digital e da sociedade da informação, que constituem objetivos estratégicos da Agenda Digital. Referiu que, conforme explicação do senhor Presidente da Comissão de Melhoramentos da Cabreira, na reunião de Câmara de 26.07.2016, já se encontra em funcionamento um projeto piloto para o efeito, sendo que a Câmara Municipal deverá recolher mais informação sobre as localidades que poderão vir a ser objeto de implementação deste projeto, o qual poderá contribuir significativamente na rede de comunicação concelhia.-----

-----Interveio a senhora Vereadora Maria Helena Antunes Barata Moniz que referiu que o protocolo em discussão deveria ser objeto de análise jurídica, uma vez que há espaços em branco que necessitam de ser devidamente preenchidos. Referiu ainda, que deve a Câmara Municipal envidar esforços para que seja dada a maior cobertura possível no concelho, em virtude da existência de localidades no concelho, dando como exemplo a freguesia de Alvares.-----

-----A senhora Presidente informou que se trata de uma proposta de protocolo, o qual poderá ser objeto das alterações que a Câmara Municipal entender ser pertinentes para a sua funcionalidade no concelho. Mais informou, da intenção



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

de reunião de trabalho com as freguesias concelhias e coletividades, a fim de recolha de informação relativamente à necessidade de implantação desta operadora nas localidades que irão ser indicadas.-----

-----Usou da palavra o senhor Vereador José Alberto Domingos Rodrigues referindo que a celebração do referido protocolo, trata-se de uma mais-valia para os habitantes das localidades que presentemente não usufruem de qualquer rede móvel para comunicação.-----

-----Interveio o senhor Vereador Mário Barata Garcia referindo que apesar de se tratar de uma proposta de protocolo, é seu entendimento que a mesma após análise e possíveis alterações, poderá efetivamente constituir-se como um bem imprescindível para a população residente em áreas onde atualmente inexistem qualquer tipo de rede móvel.-----

-----A senhora Presidente finalizou o presente assunto, reiterando os seus agradecimentos ao senhor António Gil, Presidente da Comissão de Melhoramentos da Cabreira, pelo facto de ter sido um dos impulsionadores para que a Vodafone apresentasse a presente proposta de protocolo a celebrar com o Município de Góis.-----

2.6 – LEI DOS BALDIOS/PROPOSTA DE ALTERAÇÃO À LEI DOS BALDIOS

– Foi presente a Proposta de Alteração à Lei dos Baldios, realizada pelo senhor Consultor Jurídico, Dr. Pedro Pereira Alves.-----

-----Interveio o senhor Vereador Diamantino Jorge Simões Garcia referindo que apesar de concordar com os considerandos realizados pelo senhor Dr. Pedro Pereira Alves, realçou a importância de análise e discussão da presente proposta com o senhor Consultor Jurídico em reunião de trabalho, em que também estivessem presentes as freguesias nas quais existem Conselhos Diretivos dos Compartes e Baldios. -----

-----Usou da palavra o senhor Vereador Mário Barata Garcia referindo que o presente trabalho resulta do processo de revisão à Lei dos Baldios o qual se encontra em curso na Assembleia da República, tendo o senhor Dr. Pedro Pereira Alves realizado estudo e apresentado a presente proposta, com alterações devidamente fundamentadas, considerando que deve ser realizada reunião de trabalho com as freguesias e entidades concelhias da área em



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

questão.-----

-----A senhora Presidente informou que o trabalho apresentado pelo senhor Consultor Jurídico, está muito interessante tendo em conta as alterações que entende ser pertinentes sobre a matéria em análise, a bem do concelho de Góis, pelo que é seu entendimento a promoção de uma reunião conjunta com as freguesias e com os conselhos diretivos de compartes e baldios, a fim do senhor Dr. Pedro Pereira Alves prestar os esclarecimentos necessários às alterações realizadas ao documento em discussão.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

2.7 – LILIANA ISABEL ANTUNES GRAÇA/REQUERIMENTO PARA ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO DE NASCIMENTO - Foi presente a informação nº 66/2016 do serviço Jurídico e Contraordenações datada de 16.06.16, relativamente ao requerimento fora do prazo de atribuição de subsídio de nascimento.-----

-----A Câmara tomou conhecimento, e, após análise e discussão, deliberou por unanimidade solicitar ao serviço de ação social da Câmara Municipal informação social sobre a família, para posteriormente poder deliberar sobre a posição a tomar.-----

2.8 – INSTALAÇÃO DE REDES DE DEFESA DA FLORESTA CONTRA INCÊNDIOS/MINUTA DE CONTRATO - A senhora Presidente informou, que de acordo com o preconizado no artigo 98º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei nº18/2008, de 29 de janeiro, na redação atual, nos casos em que a celebração do contrato implique a sua redação a escrito, a respetiva minuta é aprovada pelo órgão competente para decisão de contratar. Neste sentido, deu conhecimento da minuta de contrato relativa à Instalação de Redes de Defesa da Floresta Contra Incêndios.-----

-----A Câmara tomou conhecimento, e, após análise e discussão, deliberou por unanimidade aprovar a minuta do contrato relativo à Instalação de Redes de Defesa da Floresta Contra Incêndios, a celebrar com a empresa Advanced Green – Engenharia Natural e Urbana, Lda.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

2.9 – CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE/EMÍLIA MARIA REBELO MOTA ARNAUT – CCH CARLOS REBELO MOTA ARNAUT - Foi presente a informação nº79/2016 do Serviço Jurídico e Contraordenações, datada de 20.07.16, relativa à emissão de parecer à constituição de compropriedade requerida por Emília Maria Rebelo Mota Arnaut – CCH Carlos Rebelo Mota Arnaut.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e de acordo com a informação técnica supra mencionada, deliberou por unanimidade emitir parecer favorável à constituição de compropriedade.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

2.10 – OBRAS PARTICULARES/ARNALDO LOPES – Foi presente a informação nº536/2016 da DGUPA, datada de 15.07.16, relativa à construção de habitação unifamiliar, requerida por Arnaldo Lopes.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e de acordo com o nº3 do artº 20º do RJUE, bem como com a informação técnica supra mencionada, deliberou por unanimidade aprovar o projeto de arquitetura.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

2.11 – OBRAS PARTICULARES/MARIA LUCILIA DE ALMEIDA FERNANDES – Foi presente a informação nº549/2016 da DGUPA, datada de 19.07.16, relativa à reconstrução e ampliação de habitação unifamiliar, requerida por Maria Lucília de Almeida Fernandes.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e de acordo com o nº3 do artº 20º do RJUE, bem como com a informação técnica supra mencionada, deliberou por unanimidade aprovar o projeto de arquitetura.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

2.12 – OBRAS PARTICULARES/ANABELA OLIVEIRA DE FIGUEIREDO PAÍGA E JORGE MIGUEL DA CRUZ PAÍGA - Foi presente a informação nº546/2016 da DGUPA, datada de 19.07.16, relativa à reconstrução de habitação unifamiliar, requerida por Anabela Oliveira de Figueiredo Paíga e Jorge Miguel da Cruz Paíga.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e de acordo com o nº3 do artº 20º do RJUE, bem como com a informação técnica supra mencionada, deliberou por



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

unanimidade aprovar o projeto de arquitetura.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

2.13 – PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE DISTINÇÕES HONORIFICAS - A senhora Presidente referiu que o artigo 3º do Regulamento das Distinções Honoríficas do Município de Góis, estabelece os pressupostos para a atribuição da Medalha do Concelho de Góis, a qual destina-se *a agraciar indivíduos ou entidades que pela grandeza dos seus empreendimentos, em qualquer ramo da atividade humana, pelo ser extraordinário valor e exemplo como pessoa ou cidadão ou pela sua concessão de benefícios de excecional relevância ao Município, tenham contribuído para o progresso e o nome do Concelho de Góis.*-

-----Neste sentido, a senhora Presidente propôs à Câmara Municipal que deliberasse sobre a proposta de atribuição da Medalha do Concelho às seguintes Entidades:-----

-----a) **Município de Oroso**, na presidência do senhor Alcalde D. Manuel Mirás Franqueira, pelas iniciativas desenvolvidas em parceria com o Município de Góis, no âmbito do Acordo de Geminação celebrado no ano de 2007.-----

-----A 21 de setembro de 2007, o presidente do Concelho de Oroso e o Presidente da Câmara Municipal de Góis à data, José Girão Vitorino assinaram a “ Carta de Geminação” entre ambos os concelhos. Desde 2011 que o certame GoisArte passa a designar-se GoisOrosoArte, sendo recorrente o intercâmbio cultural existente entre os dois concelhos. A 18 de Setembro de 2009 foi inaugurada a Alameda de Góis, no Concelho de Oroso, fruto da partilha e atividades desenvolvidas em parceria desde a sua Geminação. Nesse mesmo local existe o rio Tambre ou Tâmara, muito semelhante ao rio Ceira, onde fazem igualmente criação de truta e onde se realiza anualmente a Festa da Troita. Ainda fruto desta Geminação, em 2010, no âmbito das comemorações do GoisArte foi inaugurada a rotunda em Vale d’Ama, o Monumento a Oroso, de forma a perpetuar o relacionamento entre os dois municípios e deixar uma marca que perdure no tempo. O Município de Oroso tem criado todas as condições para o intercâmbio cultural, não só no âmbito da realização do GoisOrosoArte, mas também em diversas iniciativas que fazem parte do Plano Anual de Atividades: Festa da Truta, Encontro de Bandas e Festivais de Folclore.-----



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

-----A proximidade entre os dois municípios a par do sentimento de fazer cumprir o verdadeiro espírito de uma Geminação, já tornou possível a deslocação de várias coletividades/organizações do concelho de Góis: Rancho Folclórico Mensageiros da Alegria, Rancho Folclórico As Sachadeiras da Várzea da Casa do Povo de Vila Nova do Ceira, Rancho Folclórico Serra do Ceira, Coro Misto da A.E.R.G, a Banda Filarmónica da FILVAR e o Grupo de Cantares de Vila Nova do Ceira. Em maio de 2016, foi possível uma comitiva de empresários da área da restauração deslocarem-se a Oroso para melhor conhecerem as dinâmicas locais, em particular a Festa da Truta, evento que anualmente junta mais de vinte mil pessoas.-----

-----A presente distinção ao Município de Oroso assinala o nosso reconhecimento e pretende exaltar o quanto é importante fomentar e manter a verdadeira essência de um Acordo de Geminação.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar a atribuição de Medalha do Concelho ao Município de Oroso.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

-----b) **Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Góis**, pelo trabalho desenvolvido, no Município de Góis, na defesa, proteção, segurança e ajuda às populações ao longo dos seus sessenta anos de existência. -----

-----Fundada em 1956, no dia 14 do mês de setembro, desde sempre tem dado o seu contributo para o Concelho, atuando desde o início da sua atividade nas áreas da saúde e dos incêndios florestais. Nos últimos anos tem vindo a ver o seu património a nível de material de trabalho valorizado. Ainda não está longe o momento em que passou a possuir mais de 2 viaturas: uma de incêndio e outra de saúde, as duas ofertas do seu benemérito Luis Rodrigues, foram durante muitos anos o seu único material de trabalho. Nessa altura estavam instalados provisoriamente no antigo Largo do Pombal.-----

-----O seu Quartel Sede, instalado na Vila de Góis, foi inaugurado em 1980, possuindo as condições mínimas para as finalidades assumidas pela AHBVG. Na freguesia de Alvares, a mais distante da sede do Concelho, foi criada em 1984 uma secção destacada dos Bombeiros Voluntários de Góis de forma a responder com rapidez e prontidão às solicitações e ocorrências daquela



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

freguesia. Com o apoio da Câmara Municipal de Góis e através de Fundos Comunitários, recentemente, estas infraestruturas foram alvo de intervenção criando mais e melhores condições aos bombeiros e bombeiras do Corpo de Bombeiros da Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Góis. -----

-----Apostando na qualificação e formação dos bombeiros voluntários, a Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Góis, desde 2012 que contempla um Posto de Emergência Médico, ou seja, tem ao serviço do Concelho uma ambulância cedida pelo INEM – Instituto Nacional de Emergência Médica. -----

-----Com o apoio dos sócios, das Autarquias locais, empresas e instituições do Concelho, esta Entidade tem conseguido adquirir mais viaturas de combate a incêndio, e ambulâncias de transporte e de socorro, fruto do trabalho desenvolvido em prol e com a população do Concelho de Góis. -----

-----É, sem dúvida um valioso “património” ao serviço do concelho de Góis, que ao longo de seis décadas tem mostrado e demonstrado mérito, profissionalismo e verdadeiro sentido de missão pública. -----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar a atribuição de Medalha do Concelho à Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Góis. -----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos. -----

-----c) **Góis Moto Clube** - pelo trabalho desenvolvido no Município de Góis, a vários níveis particularmente a nível do desporto e promoção turística do concelho ao longo dos seus vinte e cinco anos de existência. -----

-----Fundado em Fevereiro de 1991 por um grupo de amigos e adeptos do motociclismo, o Góis Moto Clube (GMC) é uma associação sem fins lucrativos que se dedica à realização de atividades desportivas, nomeadamente no âmbito motorizado, culturais e turísticas. -----

-----O Góis Moto Clube foi formalizado através de escritura pública em Outubro do mesmo ano no Cartório Notarial de Góis. O passo seguinte foi a filiação na Federação Nacional de Motociclismo (FNM), em Novembro, o que permitiu em 1992 participar no “Troféu Nacional de Todo-o-terreno”, com o famoso “Raide a Góis”. Este é hoje, sem dúvida, uma das melhores e mais duras provas do



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

Campeonato Nacional.-----

-----Em 1993, realizou-se a Iª Concentração de Mototurismo de Goiás que contou com a presença de cerca de 150 amigos. Em 1999 os International Six Days Enduro fizeram em Goiás, com a colaboração do Goiás Moto Clube e da Câmara Municipal de Goiás, duas das mais espetaculares provas especiais. Com a experiência então adquirida, em 2002 o Goiás Moto Clube organizou o 1º Enduro de Goiás, prova extra-campeonato que serviu de estágio para a Seleção Nacional de Enduro, considerada desde logo uma corrida bastante dura e seletiva. Em 2004 realizou-se o 2º Enduro “Goiás – Paraíso Todo-Terreno”, prova pontuável para o campeonato nacional, que contou com a presença recorde de 180 pilotos, tendo decorrido de forma exemplar e considerada por todos como de qualidade “a nível mundial”. Desde então as provas de enduro do Goiás Moto Clube são as que têm tido mais inscritos no Campeonato. Com tudo a correr sobre rodas surge um novo sonho: a realização de uma prova do Campeonato do Mundo de Enduro.-----

-----No motociclismo de competição a notoriedade vai muito para além da organização de provas, tendo o Goiás Moto Clube conquistado nos anos de 1995 e 1996 o título de Campeão Nacional de Enduro por equipas, mantendo actualmente uma equipa de competição e o apoio a jovens valores goienses, a disputar os campeonatos de Enduro, algumas provas do nacional de TT e provas de mini-motocross.-----

-----Prosseguindo com uma política de constante expansão e aproveitando as riquíssimas potencialidades do belo meio natural da região de Goiás, decidiram aumentar o leque de atividades, desenvolvendo as mais variadas modalidades como o todo-o-terreno turístico, o automobilismo, o BTT, a canoagem, o montanhismo, a escalada e o canyoning, entre outros. O BTT de competição marca igualmente presença nas suas atividades, com o apoio aos atletas goienses, e recentemente com a realização do Down Hill de Goiás, prova de descida de montanha, modalidade verdadeiramente emotiva e espetacular. No mototurismo, atividade que representa o maior número de participantes, o Goiás Moto Clube tem estado representado nos mais variados acontecimentos mototurísticos nacionais e internacionais. Para além da famosa concentração de



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

mototurismo, o Goiás Moto Clube realiza desde 2004 uma prova com características turísticas – O Moto-Rali de Goiás – cujo principal objetivo é dar a conhecer as paisagens, os usos e costumes da nossa região. O Goiás Moto Clube assume-se assim como uma entidade de importância fundamental na divulgação da região, organizando a par dos já referidos eventos, outros pequenos encontros e passeios TT para pequenos grupos e empresas.-----

-----Em Dezembro de 1998, no congresso da Federação Nacional de Motociclismo foi aprovada por unanimidade a atribuição do Diploma de Mérito Motociclista ao Goiás Moto Clube, como prova do reconhecimento da contribuição dada pelo Goiás Moto Clube ao desenvolvimento do motociclismo nacional.-----

-----Em 2001, por ocasião das comemorações do 10º aniversário do clube, a Câmara Municipal de Goiás atribuiu ao Goiás Moto Clube a “*Medalha de Mérito Desportivo*”. Foi ainda inaugurado no Parque do Cerejal o inédito Monumento ao Motociclista, distinção que é reveladora da importância do motociclismo na região.-----

-----Passados 22 anos, a evolução foi de tal forma que hoje temos em Goiás uma das melhores reuniões de motociclistas do País, com cerca de 15.000 inscritos e mais de 30.000 participantes, tendo atualmente alcançado o estatuto da “maior concentração mototurística de âmbito nacional”, tornando-se em 2015 de cariz internacional. Devido ao esforço realizado ao longo dos anos, o Goiás Moto Clube conseguiu reunir as condições básicas para o desenvolvimento das diversas atividades.-----

-----O Goiás Moto Clube tem mantido uma parceria de excelência com o Município de Goiás. Fruto dessa parceria foi possível conciliar esforços e concretizar o Projeto do Clube – construir a sua Sede própria. Inaugurada em 5 de dezembro de 2015, a Sede Social própria, permite dar resposta ao elevado número de ações a desenvolver e, sobretudo, à necessidade de afastamento do amadorismo, contribuindo para garantir a desejada qualidade final dos eventos. É um edifício moderno, funcional e polivalente que está disponível para os colaboradores do Goiás Moto Clube.-----



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar a atribuição de Medalha do Concelho ao Góis Moto Clube.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

-----A senhora Presidente prosseguiu, referindo que o artigo 6º do Regulamento das Distinções Honoríficas do Município de Góis, estabelece os pressupostos para a atribuição da Medalha de Mérito, a qual destina-se *a agraciar indivíduos ou entidades que pela pelas suas obras ou ações no campo cultural, artístico, científico, técnico, profissional, desportivo, empresarial, social, cívico ou outro de notável importância justifiquem tal reconhecimento, revelem qualidades e virtudes que devem especialmente apontadas ao e considerações públicos.*-----

-----Neste sentido, a senhora Presidente propôs à Câmara Municipal que deliberasse sobre a proposta de atribuição da Medalha de Mérito ao senhor **Prof. Doutor Carlos Alberto Martins da Silva Poiares**, pelo trabalho desenvolvido, no Município de Góis, quer ao nível cultural, social, cívico, desportivo e artístico.-----

-----Carlos Alberto Martins da Silva Poiares nasceu em Lisboa, na freguesia dos Anjos, a 4 de julho de 1956, filho de José Maria Neves da Silva Poiares e Albertina dos Prazeres Martins da Silva Poiares.-----

----Em 1978, concluiu a licenciatura em Direito, pela Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, com a média final de 16 valores (Bom com distinção). Entre os anos de 1980 e 1981, frequentou e recebeu aprovação, na parte curricular, do Curso de Pós-graduação em Ciências Jurídicas (Direito Civil e História do Direito Português), na Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa. Em 1996, concluiu o doutoramento em Psicologia, na Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade do Porto, com a tese *Análise psicocriminal das drogas - O discurso do Legislador*, dirigida pelo Prof. Doutor Cândido da Agra (Universidade do Porto); apresentou e defendeu também a tese complementar *Linhas metodológicas para a captação e leitura do discurso do transgressor*, tendo sido aprovado por unanimidade, com distinção e louvor.-----

-----Na sua carreira de docente, Carlos Alberto Poiares lecionou na Faculdade de Economia da Universidade Nova de Lisboa (FEUNL), como assistente



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

eventual, entre 1979 e 1981; assistente, entre 1981 e 1989; assistente convidado, entre 1989 e 1997, e regente de uc a partir de 1995.-----

---Entre 1999 e 2007, foi professor convidado (a tempo parcial) na Faculdade de Direito da Universidade Nova de Lisboa (FDUNL).-----

----De 1997 a 2012, foi Professor auxiliar convidado da FEUNL.-----

-----Desde 1996 até ao presente, leciona como professor do Departamento de Psicologia da Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologias (ULHT) (a designação da unidade orgânica transitou, em 2008, para Faculdade de Psicologia e, em 2013, para Escola de Psicologia e Ciências da Vida). Foi professor associado entre 1997 e 2000 e, a partir desse ano, professor catedrático convidado).-----

-----No que respeita a cargos académicos desempenhados, Carlos Alberto Poiares, no período de 1996 a 2006, foi coordenador da área de especialização de Psicologia Criminal e do Comportamento Desviante (Departamento de Psicologia da ULHT).-----

----No biénio de 2004/2005 foi diretor do mestrado de Psicologia Criminal e do Comportamento Desviante (Departamento de Psicologia da ULHT) (anterior a Bolonha).-----

-----De 2006 a 2015, foi diretor da unidade orgânica de Psicologia da ULHT.-----

-----Desde o ano de 2013 até à presente data, exerce o cargo de vice-reitor da ULHT, tendo desempenhado, no período compreendido entre os anos de 2006 e 2016, as funções de coordenador científico do mestrado de Psicologia Forense e da Exclusão Social (unidade orgânica de Psicologia da ULHT).-----

-----O senhor Professor Doutor Carlos Alberto Poiares exerceu ainda diversas atividades e projetos de âmbito académico, tais como:-----

-----Desde 1997, orientou diversas teses de mestrado e doutoramento em Psicologia, bem como integração de júris académicos, como arguente, apresentadas em várias instituições de ensino superior, especialmente: ULHT; Faculdade de Medicina de Lisboa; Faculdade de Ciências Médicas da UNL; Instituto de Ciências Biomédicas Abel Salazar, da Universidade do Porto (UP); Faculdade de Psicologia e Ciências da Educação da UP; Faculdade de Direito – Escola de Criminologia da UP; Universidade Fernando Pessoa; Instituto Superior



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

Bissaya Barreto; ISCTE; Universidad de Extremadura; Universidad de Múrcia.----

-----Participou em múltiplas iniciativas de formação, com e sem atribuição de grau académico, na área da Psicologia Forense, organizadas por universidades (por exemplo, ULHT; Faculdade de Direito de Lisboa; Faculdade de Direito da UNL; Faculdade de Ciências Médicas da UNL; Faculdade de Psicologia e Ciências da Educação da UP; Universidade de Múrcia; Instituto Superior de Ciências Policiais e Segurança Interna; Universidade Lusíada); e da responsabilidade de órgãos de soberania, regionais, e dispositivos [designadamente Centro de Estudos Judiciários; Instituto Português da Droga e da Toxicodependência; Direção-Geral dos Serviços Prisionais; Instituto de Reinserção Social; várias estruturas municipais da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens; autarquias locais; Assembleia da República; Assembleia Legislativa dos Açores; ordens profissionais; Projeto RecURRA/Grinso (Madrid); Asociación Iberoamericana de Psicología Jurídica – España (AIPJ-E); associações e fundações de Direito privado];-----

----Entre 2001 e 2014, coordenou a Comissão de Organização de sete congressos internacionais de Psicologia Criminal e Forense na ULHT (2001, 2004, 2006, 2008, 2010, 2012 e 2014);-----

-----Desde 2002, realiza investigação sobre as motivações não jurídicas das decisões judiciais, com a construção de dois instrumentos, um para justiça penal e outro para justiça cível, ambos em fase de validação [Grelha para Análise das Motivações Ajurídicas do Sentenciar (GAMAS, 2005) e Grelha para Análise das Motivações Ajurídicas do Sentenciar- Justiça Cível (GAMAS-JC, 2011)].-----

-----Entre 2007 e 2008, foi membro do painel de avaliadores da Fundação para a Ciência e a Tecnologia (FCT) para atribuição de bolsas para doutoramentos e mestrados.-----

-----Em 2008, criou o Teatro Psicológico na PSIJUS (encenação de textos dramáticos de sua autoria desde 2008).-----

-----Em 2009, construiu o jogo *Rosa-dos-Ventos das Idades (RVI)*, destinado a dinâmicas lúdicas com população da terceira idade, constituído por um baralho de cartas e um tabuleiro.-----

-----Desde 2009 até ao presente, realiza investigação sobre severidade punitiva



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

e psychologização das medidas adotadas pelos tribunais na justiça penal e na justiça de menores, com a construção de dois instrumentos em fase de validação [o Índice de Severidade Punitiva e Psicologização – Criminalização Secundária (ISPP-CS) (2009) e o Índice de Severidade Punitiva e Psicologização – Criminalização Secundária – Transgressionalidades e Delinquências Juvenis (ISPP-CS- TDJ) (2011)].-----

-----Coautor, com Maria Cunha Louro, Maria Alexandra Figueira e Paulo Sargento, da proposta de reforma curricular do 1º ciclo de Psicologia, aprovada em Conselho Científico da unidade orgânica (Escola de Psicologia e Ciências da Vida da ULHT) e acreditada plenamente pela A3ES, em Julho de 2014.-----

-----Construiu o desenho do mestrado de Psicologia Forense, com a colaboração de Maria Cunha Louro, acreditado em 2015 (unidade orgânica de Psicologia da ULHT).-----

-----Coordenou a Comissão Organizadora do I Congresso da PSIJUS – Associação para a Intervenção Juspsicológica – *Mudar de Vida*, realizado em 19-20 de Maio de 2015.-----

---Coordenou a Comissão Executiva do X Congresso da Asociación Iberoamericana de Psicología Jurídica (AIPJ)/II Congresso da PSIJUS – Associação para a Intervenção Juspsicológica – *A Psicologia Jurídica/Forense nas Estações de Vida*, a decorrer em Lisboa (de 1 a 4 de Junho de 2016).-----

-----Destacam-se ainda as seguintes atividades:-----

-----Colaborador da Comissão Nacional do Livro Negro sobre o Regime Fascista, entre 1978 e 1979.-----

-----Autarca na freguesia da Pena, em Lisboa, de 1979 a 1989;-----

-----Adjunto do Secretário de Estado Adjunto do Ministro de Estado (IX Governo), entre 1983 e 1985;-----

-----Elaboração do texto do projeto de diploma legislativo que regulou as Comissões para a Dissuasão da Toxicodependência (CDT: DL n.º 130-A/2001, de 23 de Abril), em 2000 e 2001;-----

-----Membro do Conselho Técnico-Científico do Instituto Português da Droga e da Toxicodependência (IPDT), de 2000 a 2002;-----

-----Membro da Comissão dos Direitos Humanos da Ordem dos Advogados,



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

assumindo o pelouro da Psicologia Criminal, entre os anos de 2004 e 2006;-----

-----No âmbito do associativismo, Carlos Poiares tem-se evidenciado como:-----

-----Presidente do Conselho Regional da Casa do Concelho de Góis, entre 1988 e 2000;-----

-----Presidente da Assembleia Geral da Casa do Concelho de Góis, desde 2001;-

-----Fundador da PSIJUS - Associação para a Intervenção Juspsicológica, em 2001;-----

-----Fundador da ARALIS – Associação para a Reflexão e Ação em Lisboa Eng.º Aquilino Ribeiro Machado, em 2009;-----

-----Presidente da Direção da ARALIS – Associação para a Reflexão e Ação em Lisboa Eng.º Aquilino Ribeiro Machado, desde 2009;-----

-----Representante da PSIJUS – Associação para a Intervenção Juspsicológica na Asociación Iberoamericana de Psicología Jurídica (AIPJ), desde 2010;-----

-----Vice-presidente da AIPJ, desde o presente ano.-----

-----Carlos Alberto Poiares é autor de inúmeras publicações de carácter científico, mormente na área da psicologia. Das áreas artísticas do teatro e do audiovisual também merecem destaque as publicações que tem vindo a produzir desde o ano de 2006, tais como: *Quem namora quer casar*, curta-metragem, realizada em 2006, destinada a trabalhar a inclusão de populações idosas, entre outras.----

-----Da produção literária merecem referência:-----

-----*País Livre*, poemas editados em 1979, pelo autor.-----

-----*Aprender a Navegar*, contos editados, em 2003, pela Teseaurius (Lisboa);----

-----*Joana ou O Solstício de Inverno*, romance publicado, pela Fronteira do Caos (Porto), em 2011;-----

-----Carlos Alberto Poiares recebeu os seguintes prémios:-----

----Prémio *Criatividade 78*, atribuído pela Casa da Cultura da Juventude de Coimbra (FAOJ), na modalidade Poesia (com o poema *A Poesia*, dedicado a Pablo Neruda), em 1978;-----

----Prémio de Teatro do INATEL (com a peça em três atos *Um sorriso de criança*), em 1980;-----

----Prémio de Conto da Universidade Nova de Lisboa (com o texto *Sinfonia das Marés*).-----



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

-----Foi condecorado com as seguintes distinções:-----

-----No ano de 2006, foi agraciado pelo Presidente da República, Doutor Jorge Sampaio, com o grau de *Grande-Oficial da Ordem do Infante Dom Henrique*;-----

-----Em 2012, foi distinguido com a *Medalha de Ouro*, atribuída pela INFAD - Asociación Nacional de Psicología Evolutiva y Educativa de la Infancia, Adolescencia y Mayores (Espanha);-----

-----Em 2016, recebeu o Diploma de Reconhecimento atribuído pela Asociación Iberoamericana de Psicología Jurídica.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar a atribuição de Medalha de Mérito ao Prof. Doutor Carlos Alberto Martins da Silva Poiares.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

-----Por último, a senhora Presidente referiu que o artigo 15º do Regulamento das Distinções Honoríficas do Município de Góis, estabelece os pressupostos para atribuição da Medalha de Serviço Público e que se destina "(...) a agraciar trabalhadores que tenham prestado serviço efetivo no Município e se tenham comportado com especial dedicação no exercício da sua atividade e no desempenho da sua missão, não podendo portanto existir, averbado ao seu processo, qualquer nota desprestigiante".-----

-----Neste sentido, propôs à Câmara Municipal que deliberasse sobre a proposta de atribuição de Medalha de Serviço Público aos trabalhadores que se aposentaram no ano de 2015.-----

-----a) **Alberto Pereira Manuel** - Ingressou na Função Pública por despacho (nomeação) de 29 de janeiro de 1997 do Sr. Presidente da Câmara Municipal, Dr. José Cabeças, com a categoria de Cantoneiro de Limpeza, tendo tomado posse no dia 30 de junho de 1997, data na qual iniciou o seu percurso profissional ao serviço do Município de Góis. Em 16 de novembro de 1999 foi nomeado, através de Requalificação Profissional, como "Operário Qualificado Carpinteiro de Limpos", com efeitos a 01 de janeiro de 2000. Em 11 de junho de 2007, através de Concurso Interno de Promoção, foi nomeado "Operário Qualificado de Limpos Principal". Por força da aplicação do Decreto-Lei n.º 121/2008 transitou para a carreira/categoria de "Assistente Operacional", em 01



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

de janeiro de 2009, a qual manteve até à data da sua aposentação, em 01 de março de 2015. Desempenhou sempre as suas funções de forma profissional e dedicada, não constando qualquer anotação disciplinar no seu processo individual.-----

-----b) **Laura Maria Neves Rosa** - Foi admitida em 14 de novembro de 2000, através de “Contrato Administrativo de Provimento”, na Escola Básica 2,3 de Goiás, com a categoria de “Assistente Administrativa”. Em 01 de dezembro de 2005, celebrou um “Contrato Individual de Trabalho por Tempo Indeterminado”, com o Ministério da Educação, representado pelo Diretor Regional de Educação do Centro, Dr. José Manuel Silva, na categoria de “Assistente Administrativa Escolar”. Por força da aplicação do Decreto-Lei n.º 121/2008 transitou para a carreira/categoria de “Assistente Técnica”, em 01 de janeiro de 2009. Em 31 de agosto de 2009, foi celebrado Contrato de Execução entre o Ministério da Educação e o Município de Goiás, visando a transferência de competências para os Municípios em matéria de educação, integrando a trabalhadora, na sequência desse contrato, os quadros do Município de Goiás a partir de 01 de janeiro de 2010. Esteve ausente alguns períodos entre a data da sua transferência e a data da sua aposentação, em 24 de abril de 2015, desempenhando contudo a sua função com profissionalismo durante os períodos em que se encontrou ao serviço, não constando qualquer anotação disciplinar no seu processo individual.-----

-----c) **Maria Elisa Guerra Santos** - Ingressou nos quadros do Município de Goiás através de concurso público (contrato), para o lugar de “Adjunta do Tesoureiro”, tomando posse no dia 22 de maio de 1987, proveniente da escola C+S de Goiás, onde exercia as funções de professora provisória. Em 03 de dezembro de 1993, por despacho do Sr. Presidente da Câmara e através de “Reclassificação Profissional”, integrou a categoria de “Terceira - Oficial”, tomando posse em 01 de fevereiro de 1994. Em 02 de janeiro de 1998, foi nomeada com a categoria de “Tesoureiro de 3.ª Classe”, tomando posse em 02 de fevereiro de 1998, com efeitos a 01 de fevereiro de 1998. Em 11 de julho de 2001 foi nomeada “Tesoureiro Principal” por despacho do Sr. Presidente da Câmara, tomando posse em 01 de agosto de 2001. Foi nomeada “Tesoureiro Especialista”, por



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

despacho do Sr. Presidente da Câmara de 15 de novembro de 2004, assumindo a categoria a 03 de dezembro de 2004. Por força da aplicação do Decreto-Lei n.º 121/2008 transitou para a carreira/categoria de “Coordenadora Técnica”, em 01 de janeiro de 2009, tendo sido designada como responsável pela Tesouraria Municipal em 27 de outubro de 2009, situação que manteve até à data da sua aposentação em 25 de agosto de 2015. Desempenhou sempre as suas funções com elevado profissionalismo e dedicação, não constando qualquer anotação disciplinar no seu processo individual.-----

-----d) **Ana Maria Gomes Paiva Marques** - Foi admitida na Função Pública em 01 de maio de 1986, vinculando-se ao Ministério da Educação, com a categoria de “Auxiliar de Serviço”, desempenhando as suas funções na “Residência para Estudantes Feminina”, em Arganil. Em 01 de outubro de 2006, e na sequência do encerramento desta instituição, em Arganil, foi transferida para Góis, onde desempenhou as suas funções na Residência de Estudantes. Ingressou nos quadros do Município de Góis em 01 de fevereiro de 2010, ao abrigo do Contrato de Execução estabelecido entre o Ministério da Educação e o Município de Góis, com a categoria de “Assistente Operacional”, mantendo a sua atividade na Residência de Estudantes de Góis. As suas funções foram desempenhadas com elevado grau de responsabilidade e profissionalismo até à data da sua aposentação, em 25 de novembro de 2015, não constando qualquer anotação disciplinar no seu processo individual.-----

-----Interveio o senhor Vereador Diamantino Jorge Simões Garcia, referindo que, no seu entendimento, a atribuição das medalhas com a referida denominação não faz qualquer sentido, porquanto a Câmara Municipal é, provavelmente, a única instituição pública que atribui uma medalha a todos os trabalhadores que desempenharam funções ao serviço da mesma, independentemente da sua prestação. Realçou o facto de a apresentação de cada trabalhador terminar com “desempenhou sempre as suas funções com elevado profissionalismo e dedicação, não constando qualquer anotação disciplinar no seu processo individual”. Neste sentido, referiu ser seu entendimento que a atribuição da referida distinção honorífica é um nivelar de todos os trabalhadores, independentemente de terem sido bons ou menos bons funcionários, bem como



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

de se terem distinguido positiva ou negativamente. Por essas razões irá, mais uma vez, abster-se na presente votação, realçando que o seu sentido de voto não reside, naturalmente, nos trabalhadores, agora homenageados.-----

-----O senhor Vereador referiu, relativamente à atribuição da distinção honorífica a Laura Maria das Neves Rosa, ser do conhecimento de todos que a vida desta trabalhadora na Câmara Municipal nem sempre foi fácil, esperando que tenha havido, primeiramente, um contacto com a família, no sentido de prestar os devidos esclarecimentos quanto à atribuição da referida medalha, bem como as razões da atribuição da mesma. Mais referiu, temer que a atribuição desta medalha possa reabrir feridas que estariam em vias de ser saradas, pelo que poderá, com a atribuição desta distinção, efetivamente, haver uma inversão deste sentimento. Sendo apenas uma proposta sua, é seu entendimento que deveria ser efetuado um contacto prévio com a família, para transmitir que irá ser atribuída esta medalha e seu enquadramento, para que não haja más interpretações do ato. -----

-----A senhora Presidente informou que a distinção honorífica de Serviço Público é um gesto de reconhecimento ao trabalhador pelo trabalho desenvolvido ao longo dos anos que esteve ao serviço da Câmara Municipal, a qual não deve ser confundida com a Medalha de Bons Serviços, uma vez que estas não são cumulativas. Neste sentido, referiu que pode haver um momento em que o trabalhador poderá ser distinguido com as duas distinções honoríficas.-----

----A Câmara tomou conhecimento e deliberou por maioria com quatro votos a favor e uma abstenção do senhor Vereador Diamantino Jorge Simões Garcia aprovar a atribuição das Medalhas de Serviço Público aos trabalhadores que se aposentaram do ano de 2015.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

2.14 – SINDICÂNCIA DE BENS MÓVEIS EXISTENTES NAS ESCOLAS PRIMÁRIAS ENCERRADAS NO CONCELHO DE GÓIS – Foi presente a informação nº13/2016 do Serviço de Património, Edifícios e Equipamentos, datada de 24.06.16, relativa à sindicância de bens imóveis existentes nas escolas primárias encerradas no concelho.-----

-----A senhora Presidente informou que de acordo com a referida informação



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

procedeu-se há verificação de bens móveis inventariados no Sistema de Inventário e Cadastro (SIC) da Câmara Municipal, existentes nas escolas primárias encerradas já alguns anos e cedidas às Comissões de Melhoramentos, mais propriamente EB1 de Alvares, Cortes, Mega de São Domingos, Milreu, Amioso do Senhor, Amieiros, Cabreira, Malhada, Carvalhal do Sapo, Colmeal, Carapinhal, Monteiro, Povorais, Samoura, Cerdeira e Ponte do Sótão, igualmente ao pavilhão gimnodesportivo, espaço internet, GNR, Edifício Sede dos Bombeiros Voluntários de Góis, assim como a secção de Alvares e Centro Social Rocha Barros.-----

-----Relativamente aos bens, onde se indicou na situação atual (referenciada com a data da sindicância), “não foi possível localizar o bem no imóvel”, estando-se a propor-se o abate, uma vez que, das diligências efetuadas, designadamente obtenção de informações junto de pessoas que pudessem de algum modo ter conhecimento sobre a matéria, não foi possível obter qualquer informação sobre a existência de vários bens e sua localização atual. Mais informou, que o presente trabalho está suportado no levantamento fotográfico efetuado aos imóveis e aos bens móveis existentes, onde se pode aferir o respetivo estado de conservação.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

2.15 – 1ª PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL/ANO 2016 –

1ª PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL/ANO 2016 – A senhora Presidente informou que por deliberação da Assembleia Municipal de 28 de novembro de 2014, foi aprovado o Mapa de Pessoal do ano de 2015, de acordo com o previsto no artigo 29º da Lei nº35/2014, de 20 de junho (Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas – LGTFP), alterada pelas Leis nºs 82-B/2014, de 31 de dezembro e 84/2014, de 7 de agosto, em articulação com o disposto no artigo 3º do Decreto-Lei nº209/2009, de 3 de setembro, alterado pelas Leis nºs 3-B/2010, de 28 de abril, 66/2012, de 31 de dezembro e 80/2013, de 28 de novembro, que produziu efeitos a 1 de janeiro de 2015, e que se mantém em vigor em 2016, com as alterações que lhe foram introduzidas no decurso do ano de 2015, uma vez que não foi aprovado qualquer mapa de pessoal para o ano de 2016.-----



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

-----Mais informou, que pretende-se agora proceder a uma alteração que se consubstancia no seguinte:-----

-----1) Na criação dos postos de trabalho identificados no quadro seguinte, a ocupar através de uma relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado (necessidade permanente - NP) ou determinado (necessidade temporária - NT):-----

Divisão de Administração e Gestão

Nº de Postos	Carreira	Categoria	UO / centros de competência / área de atividades	Atribuições / competências / atividades	Obs.
1 (a criar)	Assistente Técnico	Assistente Técnico	Divisão de Administração Geral/Serviços Financeiros	Atividade 7/A	NP
1 (a criar)	Técnico Superior	Técnico Superior	Divisão de Administração Geral/Serviços de Recursos Humanos e Informáticos	Atividade 9/A	NT

Divisão de Gestão Urbanística, Planeamento e Ambiente

Nº de Postos	Carreira	Categoria	UO / centros de competência / área de atividades	Atribuições / competências / atividades	Obs.
14 (a criar)	Assistente Operacional	Assistente Operacional	Divisão de Gestão Urbanística, Planeamento e Ambiente/ Serviço de Salubridade e Qualidade de Vida	Atividade 40	NP

Núcleo de Desenvolvimento Social, Cultural e Económico

Nº de Postos	Carreira	Categoria	UO / centros de competência / área de atividades	Atribuições / competências / atividades	Obs.
2 (a criar)	Técnico Superior	Técnico Superior	Núcleo de Desenvolvimento Social, Cultural e Económico/Serviço de Turismo e Ação Cultural	Atividade 59-A	NP
1 (a criar)	Técnico Superior	Técnico Superior	Núcleo de Desenvolvimento Social, Cultural e Económico/Serviço de Turismo e Ação Cultural	Atividade 59-B	NP
1 (a criar)	Assistente Técnico	Assistente Técnico	Núcleo de Desenvolvimento Social, Cultural e Económico/Serviço de Turismo e Ação Cultural	Atividade 70	NP
1 (a criar)	Assistente Técnico	Assistente Técnico	Núcleo de Desenvolvimento Social, Cultural e Económico/Serviço de Turismo e Ação Cultural	Atividade 71/A	NP

-----2) Informou ainda, que com a criação dos postos de trabalho em questão, pretende-se colmatar a falta de recursos humanos nas áreas financeiras, de recursos humanos, cultural e na educação, pretendendo-se ainda reforçar a



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

equipa de trabalhadores que se encontram afetos aos serviços de salubridade e qualidade de vida (para o exercício da atividade de cantoneiro de limpeza), ressaltando que parte desta falta de recursos humanos está temporariamente a ser colmatada com o recurso a mobilidades internas de trabalhadores, mas que é necessário resolver de forma definitiva.-----

-----3) Mais informou, que se verifica a existência de cabimento orçamental suficiente para fazer face à presente alteração.-----

-----Neste sentido, a senhora Presidente propôs que a Câmara Municipal, ao abrigo do disposto na alínea ccc), do nº1 do artigo 33º da Lei nº75/2013, de 12 de setembro, alterada pelas Leis nºs 82-D/2014, de 31 de dezembro, 69/2015, de 16 de julho, 132/2015, de 4 de setembro e 7-A/2016, de 30 de março, delibere propor à Assembleia Municipal, nos termos do disposto na alínea o), do nº1, do artigo 25º do mesmo diploma legal e do nº5 do artigo 29º da Lei nº35/2014, de 20 de junho, alterada pelas Leis nºs 82-B/2014, de 31 de dezembro e 84/2015, de 7 de agosto, conjugado com o artigo 3º do Decreto-Lei nº209/2009, de 3 de setembro, alterado pelas Leis nºs 3-B/2010, de 28 de abril, 66/2012, de 31 de dezembro e 80/2013, de 28 de novembro, a aprovação da 1ª Alteração ao Mapa de Pessoal/Ano de 2016.-----

-----Dada a palavra ao senhor Vereador Diamantino Jorge Simões Garcia, referiu que o artigo 11º - Ordem do Dia, do Regimento da Câmara Municipal de Góis, refere no seu ponto 3 o seguinte: *“Até à votação de cada proposta podem ser apresentadas, sobre o mesmo assunto, propostas escritas e devidamente fundamentadas de facto e de direito, que serão simultaneamente discutidas e votadas”*. Nesse sentido, informou que os Vereadores do Grupo de Cidadãos Eleitores Independentes por Góis e o senhor Vereador José Alberto Domingos Rodrigues do PS apresentam o requerimento que passou a citar: *“Diamantino Jorge Simões Garcia, Maria Helena Antunes Barata Moniz e José Alberto Domingos Rodrigues, na qualidade de Vereadores da Câmara Municipal de Góis, ao abrigo do nº3 do Artigo 11º do Regimento que foi aprovado pela Câmara Municipal de Góis na reunião de 23/10/20013 e alterado, pela última vez, em 27/01/2015, vêm solicitar que seja discutida e votada a seguinte proposta aquando da discussão do Ponto 2.15 da Ordem do Dia da reunião de*



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

02/08/2016: Proposta de alteração ao mapa de pessoal/ano 2016, de criação de 14 postos de trabalho de Assistente Operacional, face à lista de ordenação final dos candidatos homologada por despacho da Sra. Presidente da Câmara em 30/03/2015. Esta proposta vem no seguimento do pedido de agendamento do mesmo assunto para a reunião de 26/07/2016 o que, lamentavelmente, não se verificou. Goiás, 02 de agosto de 2016.-----

-----Face ao requerimento apresentado pelos senhores Vereadores, a senhora Presidente suspendeu a reunião pelas 12.06 horas, por um período de 10 minutos.-----

-----Pelas 12.16 horas, a senhora Presidente reiniciou a reunião, informando o Executivo da admissão da proposta presentemente apresentada pelos senhores Vereadores, realçando que o ponto 2.15 – 1ª PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL/ANO 2016, que consta na ordem de trabalhos, irá ser de igual modo objeto de votação. Referiu que a referida esta proposta é aquela que entende que, na qualidade de responsável pela gestão de recursos humanos, é a que efetivamente corresponde às reais necessidades da organização. Trata-se de lugares que futuramente teriam de ser objeto de procedimento concursal, não só para a carreira dos 14 Assistentes Operacionais que constam na reserva de recrutamento, mas também todos os outros lugares que são apresentados na proposta agendada. -----

-----No que concerne à proposta presentemente apresentada pelos senhores Vereadores, dirigiu-se ao senhor Vereador Diamantino Jorge Simões Garcia por se tratar do primeiro subscritor do documento, sendo de igual modo o seu porta-voz, que é importantíssimo que atente não só às palavras que mencionou sobre o Regimento, mas também que a proposta tem de dar entrada dentro do tempo mas tem de ser fundamentada de facto e de direito, não havendo para o efeito qualquer fundamentação.-----

-----Dada a palavra ao senhor Vereador Diamantino Jorge Simões Garcia, referiu que têm sido feitas algumas especulações relativamente a este assunto, as quais no seu entendimento não lhe parecer ser muito corretas. Referiu nunca ter posto em causa a existência de somente um Mapa de Pessoal, sendo do conhecimento de todos a existência de um único Mapa de Pessoal. Mais referiu,



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

ser do conhecimento de todos a possibilidade do referido documento ser objeto de várias alterações durante um ano financeiro, conforme e consoante as exigências que decorram no ano. Referiu ainda, que uma alteração ao Mapa de Pessoal não implica a entrada de ninguém no quadro da Câmara Municipal, aliás, durante muito tempo nas reuniões de Câmara, foi por si criada uma imagem comparativa à criação de lugares no Mapa de Pessoal com a criação de gavetas num móvel, i.e, as mesmas estão criadas, porém podem ou não vir a ser preenchidas consoante as necessidades e naturalmente através de concursos. Com a alteração ao Mapa de Pessoal, a Câmara Municipal não está a recrutar ninguém, nem a permitir que se abre nenhum concurso, porquanto a abertura de concurso é já uma fase posterior, estamos sim, a criar lugares, i.e, a criar as gavetas, que poderão, ou não, vir a ser preenchidas. Acrescentou, que o seu grande problema é que tem na dificuldade em compreender que todo este grupo de trabalhadores, para os quais se pretende alargar o quadro neste momento, para mais tarde lhes fazer um concurso, é considerado como necessário e essencial para o funcionamento da Câmara Municipal, residindo a diferença nesta situação. Referiu que está pronto, considerando que os Vereadores que subscreveram a proposta apresentada também o estão, a votar outras alterações ao Mapa de Pessoal desde que consigam perceber essas necessidades, bem como as necessidades de integrar essas pessoas na Câmara Municipal. Nesse sentido, referiu que foi com base nessa preocupação que surgiu a proposta ora apresentada, pela preocupação que têm com um concurso que está aberto através da reserva de recrutamento, onde se conhecem as pessoas, as quais se não tiverem a oportunidade de entrarem até ao dia 15.09.16 o concurso finaliza e posteriormente as pessoas que se encontram nessa reserva de recrutamento terão que ser novamente opositores a um outro concurso, ou, eventualmente a não ter a hipótese de serem integrados. Ainda sobre as pessoas constantes na referida reserva de recrutamento, mencionou que maioritariamente prestam funções na Câmara Municipal de Góis, mediante contrato com outras Entidades, considerando completamente justo que essas pessoas sejam integradas, dando continuidade ao concurso no qual ficaram na reserva de recrutamento e que as expetativas que os mesmos



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

tiveram por terem sido aprovados no referido procedimento concursal sejam cumpridas e que consigam entrar para os lugares que lhe estão destinados. Face às suas palavras, referiu que não é intenção dos Vereadores que subscreveram a proposta apresentada que irão inviabilizar uma outra alteração ao Mapa de Pessoal que se apresente posteriormente, sendo que o segundo ponto do requerimento apresentado de agendamento para a reunião de 26.07.16 fosse relativo à questão das mobilidades, por se tratar de uma questão preocupante, devido ao número de trabalhadores que se encontram em regime de mobilidade há vários anos nesta Câmara Municipal, que não somente deste mandato, nem deste executivo, pelo que se dever tentar fazer tudo para encontrar uma resolução definitiva destas situações. É um facto, que não se pode dizer que as mesmas se vão resolver, uma vez que quando se abre um procedimento concursal existem muitos opositores aos mesmos, não se tendo a certeza que serão os trabalhadores que se encontram em mobilidade que poderão ser os concorrentes vencedores do mesmo. Porém, deve o Executivo criar condições para que os trabalhadores possam ter a oportunidade de poderem eventualmente ter a sua situação regularizada.-----

-----Mais referiu que a discussão deste assunto, no seu entendimento, não é nem nunca foi vista como uma guerra, mas sim uma maneira diferente de ver esta situação. Terminou, referindo que sempre que a senhora Presidente apresentar uma proposta de alteração ao Mapa de Pessoal, os Vereadores da bancada do Grupo de Cidadãos Eleitores Independentes por Góis estarão disponíveis para discutir a mesma, considerando que a mesma deverá ser presente por categorias, uma vez que haverá mais facilidade na análise e discussão. Concluiu, referindo que a proposta apresentada pela senhora Presidente de 1ª Alteração ao Mapa de Pessoal/Ano de 2016, terá o seu voto contra, tendo como base as razões que acabou de mencionar.-----

-----Interveio a senhora Vereadora Maria Helena Antunes Barata Moniz referindo subscrever as palavras proferidas pelo seu colega de bancada, pelo que face à explanação do mesmo sobre a temática em causa o seu sentido de voto será de igual modo contra.-----

-----Usou da palavra o senhor Vereador José Alberto Domingos Rodrigues



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

referindo que se trata de um assunto que já foi amplamente discutido em anteriores reunião de Câmara estando os seus argumentos explanados em Ata, realçando os mencionados presentemente pelo senhor Vereador Diamantino Jorge Simões Garcia, subscrevendo as suas palavras. Acrescentou, que na alteração ao Mapa de Pessoal nunca esteve em causa a votação para a abertura dos lugares de Assistentes Operacionais, mas sim como a proposta terá sido apresentada, realçando que foi solicitado mais do que uma vez, que a proposta fosse apresentada de forma diferente, i.e, deveria ter sido apresentada por carreiras, pelo que como essa solicitação não veio a ter efeito, foi pelos Vereadores do Grupo de Cidadãos Eleitores Independentes por Góis e por si apresentada presentemente uma proposta. No que concerne à proposta constante na Ordem de Trabalhos, referiu que o seu voto será contra, pelas razões apresentadas em anteriores reuniões do Executivo, bem com pelas suas presentes palavras.-----

Interveio o senhor Vereador Mário Barata Garcia referindo que o seu sentido de voto à 1ª PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL/ANO 2016, apresentada pela senhora Presidente será naturalmente a favor. -----

-----A senhora Presidente informou que o seu voto irá ser favorável, porquanto quem gere a Câmara Municipal é que tem conhecimento das reais necessidades ao nível de recursos humanos, pelo que apresentou uma proposta devidamente fundamentada o que infelizmente não se verifica na proposta apresentada pelos senhores Vereadores do Alberto Domingos Rodrigues. Referiu, que é a terceira vez que a proposta apresentada por si não é viabilizada e naturalmente que todos farão a leitura que assim o entender.-----

-----Colocada à votação a 1ª PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL/ANO 2016, foi deliberada por maioria com dois votos a favor, da senhora Presidente de Câmara e do senhor Vice-Presidente, e com três votos contra dos senhores Vereadores do Grupo de Cidadãos Eleitores Independentes por Góis e do senhor Vereador José Alberto Domingos Rodrigues não aprovar a 1ª Proposta de Alteração ao Mapa de Pessoal/Ano 2016.-----

----De seguida, a senhora Presidente colocou à votação do Executivo a proposta apresentada pelos senhores Vereadores Diamantino Jorge Simões Garcia, Maria



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

Helena Antunes Barata Moniz e José Alberto Domingos Rodrigues: “*Proposta de alteração ao mapa de pessoal/ano 2016, de criação de 14 postos de trabalho de Assistente Operacional, face à lista de ordenação final dos candidatos homologada por despacho da Sra. Presidente da Câmara em 30/03/2015.*”-----

-----Relativamente a esta proposta apresentada, interveio o senhor Vereador Mário Garcia que referiu que não concorda com proposta apresentada, pois claramente a mesma está incompleta, não se encontra devidamente fundamentada, nem cumpre os formalismos a que deve observar uma alteração do mapa de pessoal. Continuou referindo que a proposta em discussão apenas cobre parcialmente as reais necessidades do Município, contrariamente à proposta apresentada pela senhora Presidente, que contempla, na integra, todas as necessidades sentidas nos serviços municipais ao nível de recursos humanos, dando como exemplo a situação do Serviço de Recursos Humanos que está presentemente com um défice de trabalhadores decorrente da consolidação da mobilidade interna em outro município da Coordenadora Técnica que aí estava afeta. No entanto, e apesar do referir, com todo o pragmatismo que a situação exige, vota favoravelmente a proposta. -----

-----A senhora Presidente referiu que apesar do seu voto ser favorável à proposta em discussão, reitera o facto de considerar que a mesma não se encontra devidamente fundamentada de facto e de direito.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar a referida proposta. -----

-----Mais deliberou por unanimidade, ao abrigo do disposto na alínea ccc), do nº1, do artigo 33º da Lei nº75/2013, de 12 de setembro, alterada pelas Leis nºs 82-D/2014, de 31 de dezembro, 69/2015, de 16 de julho, 132/2015, de 4 de setembro e 7-A/2016, de 30 de março, remeter o assunto à Assembleia Municipal, nos termos do disposto na alínea o), do nº1, do artigo 25º do mesmo diploma legal e do nº5 do artigo 29º da Lei nº35/2014, de 20 de junho, alterada pelas Leis nºs 82-B/2014, de 31 de dezembro e 84/2015, de 7 de agosto, conjugado com o artigo 3º do Decreto-Lei nº209/2009, de 3 de setembro, alterado pelas alterado pelas Leis nºs 3-B/2010, de 28 de abril, 66/2012, de 31 de dezembro e 80/2013, de 28 de novembro, para efeitos de aprovação.-----



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

2.16 – ANÁLISE DOS CASOS DOS TRABALHADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE GÓIS QUE SE ENCONTRAM NA SITUAÇÃO DE MOBILIDADE

– A senhora Presidente deu a palavra ao senhor Vereador Diamantino Jorge Simões Garcia para se pronunciar sobre este assunto.-----

-----Dada a palavra ao senhor Vereador Diamantino Jorge Simões Garcia referiu que no que concerne ao presente ponto o mesmo reside na introdução que tentou fazer, porém entendeu que não foi muito perceptível quando o explanou. Referiu a preocupação dos Vereadores do Grupo de Cidadãos Eleitores Independentes por Góis e do senhor Vereador José Alberto Domingos Rodrigues com a situação dos Assistentes Operacionais, tendo sido esta situação anteriormente resolvida por unanimidade, sendo de igual modo preocupante a situação dos trabalhadores em regime de mobilidade. Relativamente aos trabalhadores que se encontram em regime de mobilidade, referiu a existência de um número significativo há algum tempo nesta situação, realçando que poderá existir alguns casos de mobilidade que não sejam do conhecimento oficial de todo o Executivo. Sendo uma situação premente, sendo também uma situação que estava subjacente à proposta de alteração ao Mapa de Pessoal apresentado pela senhora Presidente, e indo ao encontro dessa proposta e sendo coerentes com aquilo que afirmam, referiu que os Vereadores do Grupo de Cidadãos Eleitores Independentes por Góis e o senhor Vereador José Alberto Domingos Rodrigues estão prontos a abordar essas propostas por fases, pelo que propôs que numa próxima reunião fosse entregue o número de pessoas quem está em mobilidade, o que se encontram a fazer e onde é que se encontram a exercer a sua atividade. Face às suas palavras, referiu que deveria o Executivo pensar em conjunto uma forma de resolver esses problemas, sem assumir que os iremos resolver, pelas razões anteriormente proferidas, i.e., aquando abertura de procedimento concursal para determinada carreira, jamais se pode afirmar que seja efetivamente para resolução de mobilidades. É seu entendimento que a Câmara Municipal deveria tentar arranjar uma forma de ser justa com esses trabalhadores que se encontram há demasiado tempo em situação de mobilidade. Sendo exatamente no mesmo sentido da proposta inicial



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

apresentada pela senhora Presidente de Câmara, bem como na desagregação que solicitaram, a fim de ser estudado caso, a caso, e ver o que se pode fazer para resolver o problema desses trabalhadores.-----

-----A senhora Presidente deu conhecimento de todos os trabalhadores da Câmara Municipal, num universo de 15 trabalhadores, que se encontram na situação de mobilidade, existindo Assistentes Técnicos que vencem com Técnicos Superiores, tendo para o efeito apresentado os trabalhadores que se encontram nesta situação, porquanto fruto do Orçamento de Estado não houve a possibilidade de abertura de procedimento concursal para o efeito, sendo a única forma de reconhecer o seu trabalho, acompanhado com justo vencimento, foi a através da mobilidade. Deu ainda conhecimento, dos trabalhos na carreira de Assistentes Operacionais e por reunirem condições e habilitações académicas estão como Assistentes Técnicos, tendo apresentado quais os trabalhadores que se encontram nesta situação. Acrescentou, que no Mapa de Pessoal apresentado existia uma proposta concreta, onde propunha que se fosse possível resolver alguma mobilidade, sabendo todos *à priori* que estas são possíveis de resolver, como sempre o foram. Mais acrescentou, que a proposta seria ver quais as mobilidades mais antigas, as quais remontam ao ano de 2010, porquanto também alertou que se trata de um processo que terá que ser objeto de procedimento concursal em que será necessário, uma série de diligências, como constituição de júri. Realçou a impossibilidade de abertura em simultâneo de um número considerável de procedimentos concursais, porquanto mobilizam um conjunto de pessoas, sendo necessário muito tempo, acrescentando a estas tarefas o exercício das suas funções ao serviço da Câmara Municipal as quais têm de ser realizadas para o bom funcionamento dos serviços, tendo anteriormente justificado todas estas situações. -----

-----Interveio o senhor Vereador Diamantino Jorge Simões Garcia, explicando as diferenças de vencimento entre um Assistente Operacional que se encontra em mobilidade como Assistente Técnico, e, encontrando-se nesta situação, o trabalhador no final do ano não sabe se assim o continuará, pelo que é interesse comum a resolução definitiva destas situações.-----

-----Sobre esta questão, a senhora Presidente informou que durante vários anos



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

que propôs a mobilidades desses trabalhadores, porquanto não havia outra forma de resolução das mesmas.-----

-----Interveio o senhor Vereador José Alberto Domingos Rodrigues referindo que quando a senhora Presidente apresentou a alteração ao Mapa de Pessoal referiu que no mesmo foi incluído as situações de mobilidade a fim destas virem a ser resolvidas, tendo sido nesse sentido que foi solicitado a desagregação dos lugares, estando o Executivo interessado em resolver de igual modo essas mesmas situações. Terminou, referindo que com a aprovação da alteração ao Mapa de Pessoal no que concerne aos Assistentes Operacionais, efetivamente irá proceder-se à abertura de procedimento concursal, a fim das pessoas que se encontram na referida reserva de recrutamento poderem efetivamente assinar contrato com a Câmara Municipal. -----

-----A senhora Presidente solicitou que os senhores Vereadores que mencionaram a apresentação de um Mapa de Pessoal desagregado, que numa próxima reunião procedam à entrega de requerimento para nova alteração ao Mapa de Pessoal para a criação dos referidos 15 lugares.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

2.17 - LEI DOS COMPROMISSOS E PAGAMENTOS EM ATRASO/AUTORIZAÇÃO PARA A ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS

- A senhora Presidente deu conhecimento que estabelece a alínea c) do nº 1 do artigo 6º (Compromissos plurianuais) da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro, alterada pelas Leis nºs 20/2012, de 14 de maio, 64/2012, de 20 de dezembro, 66-B/2012, de 31 de dezembro e 22/2015, de 17 de março (Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso – LCPA) também em conjugação com o artigo 22º (Ano económico) do Decreto-Lei nº197/99, de 8 de junho, na sua redação atual, que os municípios não podem assumir compromissos plurianuais, independentemente da sua forma jurídica natureza ou valor que não tenham sido submetidos a autorização prévia da assembleia municipal. Informou que para o ano de 2016, ao contrário de anos anteriores, não existe qualquer autorização prévia genérica à assunção de compromissos plurianuais, cumprindo determinadas condições, conforme previsto no nº 3 do artigo 6º da LCPA conjugado com o artigo 12º (Compromissos plurianuais no âmbito do



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

subsetor local) do Decreto-Lei nº 127/2012, de 21 de junho, alterado pelas Leis nºs 64/2012, de 20 de dezembro, 66-B/2012, de 31 de dezembro e pelo Decreto-Lei nº 99/2015, de 2 de junho, e portanto qualquer abertura de procedimento relativo a despesas que deem lugar a encargo orçamental em mais de um ano económico ou em ano que não seja o da sua realização terá que ser sujeito a autorização prévia do Órgão Deliberativo.-----

-----Neste sentido, deu conhecimento que se pretende assumir o compromisso plurianual constante no Anexo I da presente Ata, o qual terá que ser submetido à autorização por parte da Assembleia Municipal. -----

-----Mais informou, que presentemente se encontram reunidas todas as condições que permite à Assembleia Municipal autorizar a assunção de compromissos plurianuais, designadamente o cumprimento das regras e procedimentos previstos na LCPA e demais requisitos legais de execução da despesa, pelo que se propõe que o presente assunto seja remetido àquele Órgão para efeitos de autorização da assunção dos compromissos plurianuais. --

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade emitir parecer favorável para a assunção de compromisso plurianual constante no Anexo I da presente Ata.-----

-----Mais deliberou por unanimidade, remeter o presente assunto à Assembleia Municipal para deliberação.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

2.18 – MAPA DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES - A senhora Presidente levou ao conhecimento do Executivo, o documento interno de transferências correntes, datado do dia vinte um de julho do ano em curso.-----

-----A senhora Presidente informou, que a proposta de transferências correntes destina-se a apoiar financeiramente a Associação Florestal do Concelho de Góis.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar as transferências correntes, no montante cinco mil euros, cujo documento constitui o Anexo II da presente Ata.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

2.19 – MAPA DE TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL - A senhora Presidente levou ao conhecimento do Executivo, o documento interno de transferências de capital, datado do dia vinte e um de julho do ano em curso.-----

-----A senhora Presidente informou, que o subsídio de transferências de capital destina-se a apoiar financeiramente a Irmandade da Santa Casa da Misericórdia de Góis e a Freguesia de Alvares.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar as transferências de capital, no montante de seis mil euros, cujo documento constitui o Anexo III da presente Ata.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

2.20 – RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA - A Câmara tomou conhecimento do total de movimentos da tesouraria, do dia vinte e cinco de julho do ano em curso, no montante de dois milhões, trinta e um mil, trezentos e quinze euros e quarenta e quatro centavos.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

3 – APROVAÇÕES EM MINUTA: VIANA MOTOR CLUBE/EMIÇÃO DE PARECER SOBRE APROVAÇÃO DE PERCURSO; INSTALAÇÃO DE REDES DE DEFESA DA FLORESTA CONTRA INCÊNDIOS/MINUTA DE CONTRATO; OBRAS PARTICULARES/EMÍLIA MARIA REBELO MOTA ARNAUT – CCH CARLOS REBELO MOTA ARNAUT; OBRAS PARTICULARES/ARNALDO LOPES; OBRAS PARTICULARES/MARIA LUCILIA DE ALMEIDA FERNANDES; OBRAS PARTICULARES/ ANABELA OLIVEIRA DE FIGUEIREDO PAÍGA E JORGE MIGUEL DA CRUZ PAÍGA; PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE DISTINÇÕES HONORIFICAS; 1ª PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL/ANO 2016; LEI DOS COMPROMISSOS E PAGAMENTOS EM ATRASO/AUTORIZAÇÃO PARA A ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS; MAPA DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES; MAPA DE TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL.-----

4 – PÚBLICO:-----

-----a) Usou da palavra o senhor Carlos da Conceição Jesus, que na qualidade de Presidente da União de Freguesias de Cadafaz e do Colmeal, teceu a sua posição relativamente à reunião de Câmara ocorrida na sede da freguesia que superiormente preside, bem como ao estado da viatura que foi objeto de



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

acidente e ainda sobre um trator que se encontra há algum tempo parado numa das localidades na União. Referiu ainda a colocação de algumas placas de sinalização na União de Freguesias, referindo a necessidade de instalação de outras de igual modo importantes.-----

-----Sobre as questões apresentadas, a senhora Presidente informou o senhor Presidente da União de Freguesias que iria responder por escrito às solicitações apresentadas.-----

-----b) Usou da palavra o senhor José António Vitorino Serra, que teceu alguns considerandos ao estado pelo qual o Executivo está a passar, realçando o facto da existência de um Vereador eleito pelo PS estar contra aos seus colegas de bancada, tendo apresentado algumas considerações sobre esta situação.-----

-----A senhora Presidente agradeceu as palavras do munícipe.-----

-----c) Interveio o senhor Dr. José António Pereira de Carvalho, que iniciou a sua intervenção dirigindo palavras de apreço e de boas vindas ao senhor Engº Tiago Cardoso, atual Chefe da DGUPA.-----

-----De seguida, teceu a sua posição relativamente ao que se está a passar no âmbito do Executivo municipal, porquanto Góis tem sido notícia por factos que considera os menos positivos para todos quanto elegeram este Executivo, bem como para todos os Goienses, pelo que apelou ao bom senso entre todos, a bem do concelho de Góis.-----

-----Dada a palavra ao senhor Vereador Diamantino Jorge Simões Garcia teceu alguns considerandos relativamente à oposição objeto de intervenção do senhor Presidente da Assembleia Municipal.-----

-----E não havendo outros assuntos a tratar, a senhora Presidente declarou encerrada a reunião pelas treze horas e quarenta e cinco minutos, da qual para constar se lavrou a presente ata, sob a responsabilidade da Secretária. -----

A Presidente da Câmara Municipal,

A Secretária
